

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Companhia"), em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 25 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de julho de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação ("AGE"), para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor de R\$580.580.000,00, mediante a emissão de 8.446.720 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (a) 5.334.087 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 por ação, (b) 2.957.814 ações preferenciais "Classe A", ao preço de emissão de R\$71,23 por ação, e (c) 154.819 ações preferenciais "Classe B", ao preço de emissão de R\$73,92 por ação, a ser implementado mediante capitalização de créditos, conforme disposto na Proposta da Administração para a AGE divulgada nesta data ("Aumento de Capital").

A Companhia disponibilizou, nesta data, os documentos relacionados à convocação da AGE contendo todas as informações detalhadas sobre o Aumento de Capital, bem como sobre as regras e procedimentos para participação ou votação na AGE, por meio dos websites da Companhia (<https://ri.enel.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá os seus acionistas, investidores e o mercado em geral atualizado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relacionado ao tema objeto deste fato relevante.

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e
Relações com Investidores